



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
PORTO VELHO – CNPJ 05.388.354/0001-79

Plano de Trabalho / Projeto Básico
Decreto Nº 21.694, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO VELHO		CNPJ: 05.388.354/0001-79
Rua: Cristina, nº 6386	Bairro: Igarapé	Cidade: Porto Velho
Complemento	Estado: Rondônia	CEP: 76.824-326
Telefone: (69) 3229-0415		Celular: (69) 99225-0817
E-mail: apaepvhro@gmail.com		
Site		
1.2 – DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO		
Nome completo: MARIA JOSÉ DA SILVA FALCÃO		
CPF: 559.685.892-72		RG: 518426
Rua: Itaúba, nº 4033	Bairro: Tancredo Neves	Cidade: Porto Velho
Complemento	Estado: Rondônia	CEP: 76.829-576
Telefone: (69) 3229-0415		Celular: (69) 99225-0817
E-mail: mariajosedasilvafalcao@gmail.com		
Cargo: PRESIDENTE		
Eleito em: 10/11/2025		Vencimento do mandato: 31/12/2028
1.3 – DADOS BANCÁRIOS		
Banco do Brasil		
Agência: 2290-X		Número da Conta: 86.729-2
1.4 – DIRETORIA		
Nome completo:		Cargo:
MARIA JOSÉ DA SILVA FALCÃO – Presidente SHEILA TINOCO SILVA RESPLANDES – Vice-presidente		
1.5 – CORPO TÉCNICO		
Nome completo		Cargo:
JAIR BELCHIOR BRUXEL - 1ª Diretor Secretário ELIETE MARIA ARAUJO DE SOUZA - 2ª Diretora Secretária FRANCISCA NONATA DA SILVA PORTUGAL - 1ª Diretora Financeira JÉSSICA ALVES LIMA - 2ª Diretora Financeira MARIA IVONETE BARBOSA VIEIRA - Diretora de Patrimônio REGIANE DA SILVA SOARES - Diretora Social		
1.6 – CONSELHO FISCAL		
Nome completo		Cargo:
VALDERLENE CARDOSO DA SILVA - 1ª Titular Conselho Fiscal Efetivo LISDMARIA VIEIRA LEMOS - 2º Titular Conselho Fiscal Efetivo DEUZELENA PEREIRA DA SILVA CUNHA - 3ª Titular Conselho Fiscal Efetivo ANTÔNIA FERREIRA ALVES - 1ª Titular Conselho Fiscal Suplente MARIA DE FATIMA DOS SANTOS GARCIA SOUZA - 2ª Titular Conselho Fiscal Suplente MÁRCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA - 3ª Titular Conselho Fiscal Suplente		



2. OUTROS PARTICIPES

2.2 – DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO		
Nome completo		
CPF		RG
Rua	Bairro	Cidade
Complemento	Estado	CEP
Telefone		Celular
E-mail		
Cargo		
Eleito em		Vencimento do mandato
2.3 – DADOS BANCÁRIOS		
Banco		
Agencia:		Numero da Conta:

2.4 – DIRETORIA	
Nome completo	Cargo:
2.5 – CORPO TÉCNICO	
Nome completo	Cargo:
2.6 – CONSELHO FISCAL	
Nome completo	Cargo:

3. DO PROJETO

3.1 – OBJETIVO GERAL
O principal objetivo do projeto: "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA REDE SÓCIOASSISTENCIAL" é complementar a mão de obra especializada para dar continuidade aos serviços prestados nesta instituição, potencializando assim o melhor atendimento ao nosso público alvo, tais como: Psicólogo, Cuidador Social, Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais para que, com isso, a APAE de Porto Velho possa manter e ampliar a Rede de Serviço do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), ofertando o serviço <i>tipificado especializado conforme RESOLUÇÃO Nº 109, de 11 de novembro de 2009, dando continuidade ao trabalho que já presta há tantos anos com qualidade e excelência às 114 (cento e catorze) pessoas com deficiência e seus familiares no município de Porto Velho/RO.</i>



3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contratar Mão de Obra Especializada para compor a equipe técnica e operacional da APAE de Porto Velho;
- Garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais ofertados pela instituição, assegurando atendimento regular, qualificado e humanizado às pessoas com deficiência e suas famílias;
- Fortalecer a rede de proteção social do município, contribuindo para a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência e para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados pela APAE de Porto Velho, contribuindo para o fortalecimento da Rede SUAS no município;
- Promover acompanhamento psicossocial especializado por meio da atuação do profissional de Psicologia, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, fortalecimento de vínculos familiares e inclusão social dos usuários.
- Disponibilizar apoio direto por meio do cuidador social, promovendo maior segurança, acolhimento e suporte às atividades de vida diária dos usuários atendidos;
- Assegurar o transporte dos usuários para participação nas atividades socioassistenciais, terapêuticas e institucionais, garantindo acesso e permanência nos serviços, por meio da contratação do motorista;
- Manter ambientes adequados, organizados e higienizados, por meio da atuação do auxiliar de serviços gerais, proporcionando condições seguras e acolhedoras para os atendimentos.

3.3 – JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Velho – APAE PVH, é uma entidade filantrópica civil privada, sem fins lucrativos, enquadrada dentro da Lei nº 13.019 de 2014, que presta serviços relevantes de caráter cultural, assistencial, saúde e educacional, com uma estrutura que funciona com plena autonomia, atendendo crianças, jovens e adultos, com deficiência intelectual e múltipla e outras comorbidades. A APAE de Porto Velho atua na promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), desenvolvendo ações integradas nas áreas da Assistência Social, Educação e Saúde. No âmbito da Política Nacional de Assistência Social, a instituição executa serviços socioassistenciais voltados ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, à promoção da autonomia, à inclusão social e à garantia de direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Entretanto, o crescente aumento da demanda pelos serviços ofertados, aliado às limitações orçamentárias enfrentadas pela instituição, tem impactado diretamente a capacidade de manter equipes multiprofissionais em número suficiente para assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos. A insuficiência de recursos destinados ao custeio de pessoal especializado compromete a execução das ações socioassistenciais, sobrecarrega os profissionais existentes e limita a ampliação do atendimento aos usuários que necessitam dos serviços.

Nesse contexto, a presente proposta visa à contratação de profissionais essenciais para o fortalecimento da rede socioassistencial da APAE de Porto Velho, contemplando Psicólogo, Cuidador Social, Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais. Esses profissionais desempenham funções indispensáveis para a execução das atividades institucionais, garantindo atendimento humanizado, acompanhamento psicossocial, apoio às atividades de cuidado, transporte seguro dos usuários e manutenção de um ambiente adequado, acessível e seguro para o desenvolvimento das ações socioassistenciais. A contratação dessa equipe contribuirá significativamente para a continuidade dos serviços ofertados, o fortalecimento da capacidade operacional da instituição, a melhoria da qualidade do atendimento prestado e a ampliação da proteção social às pessoas com deficiência e suas famílias, promovendo maior inclusão, autonomia e participação social.

Dessa forma, o investimento em recursos humanos representa uma estratégia essencial para assegurar a efetividade das ações desenvolvidas pela APAE de Porto Velho, fortalecendo a execução da política pública de



assistência social, garantindo a oferta qualificada dos serviços e contribuindo para a promoção da dignidade, da cidadania e da qualidade de vida do público atendido.

3.4 – PÚBLICO-ALVO / BENEFICIÁRIOS

Serão atendidos ao total 114 (cento e quatorze) alunos, com idade entre 06 (seis) e 64 (sessenta e quatro) anos, que estão matriculados na APAE e APAE EDUCADORA, recebendo os serviços que são prestados nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, com alcance estendido aos seus familiares e, ainda, funcionários e colaboradores da entidade.

3.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O projeto tem como abrangência o município de Porto Velho/RO, será realizado em nossa sede, situado à Rua Cristina, nº 6386, bairro Igarapé, e apesar de estar localizado na zona leste de Porto Velho, atendemos pessoas de todos os bairros da cidade, inclusive dos municípios adjacentes, como é o caso do município de Candeias do Jamari, e do distrito de Jaci Paraná.

3.6 – METODOLOGIA

A execução da proposta ocorrerá por meio da contratação de profissionais para compor a equipe socioassistencial da APAE de Porto Velho, visando complementar a força de trabalho necessária à continuidade e ao aprimoramento dos serviços ofertados às pessoas com deficiência e suas famílias, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Após a formalização da parceria e disponibilização dos recursos, serão contratados os seguintes profissionais: Psicólogo, Cuidador Social, Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais, observando-se as normas trabalhistas e os critérios técnicos adotados pela instituição.

Cada profissional desempenhará atribuições específicas, integradas ao planejamento institucional:

PSICÓLOGO: realizará acolhimento, acompanhamento psicossocial individual e familiar, escuta qualificada, orientações, encaminhamentos e atividades coletivas voltadas ao fortalecimento de vínculos, autonomia e inclusão social dos usuários.

CUIDADOR SOCIAL: prestará apoio direto às pessoas com deficiência nas atividades diárias, auxiliando nos cuidados pessoais, mobilidade, alimentação, participação nas atividades socioassistenciais e promoção da convivência.

MOTORISTA: realizará o transporte institucional dos usuários, para participação nos serviços, atividades e atendimentos ofertados pela instituição, garantindo segurança, pontualidade e acesso aos atendimentos, atividades e demais ações desenvolvidas pela entidade.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: será responsável pela higienização, conservação e organização dos ambientes utilizados para atendimento, proporcionando espaços seguros, limpos e adequados ao desenvolvimento das atividades.

As ações serão desenvolvidas de forma gratuita e contínua durante toda a vigência do projeto, integradas ao planejamento técnico da equipe multiprofissional da instituição, respeitando os protocolos de atendimento, os princípios da proteção social e as necessidades individuais de cada usuário.

A execução do projeto, em continuidade aos atendimentos prestados na Rede de Serviço do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), ofertando o serviço tipificado especializado iniciará com a contratação da equipe de trabalho por meio de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado via MEI. A carga horária e o salário dos contratados obedecerão à pesquisa realizada por meio eletrônico, tendo como parâmetro os salários percebidos em Porto Velho por cada categoria profissional e, constarão nos Contratos de Trabalho de acordo com a categoria profissional, obedecendo a legislação pertinente. Toda a equipe técnica deverá



apresentar à Coordenação do Projeto, relatórios de atendimentos mensais. A Prestação de Contas do Projeto será realizada pela Direção da APAE conjuntamente com o Responsável Técnica pelo Projeto e o Contador da Instituição.

MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS

A efetividade dos recursos aplicados será acompanhada por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, permitindo verificar o impacto da contratação dos profissionais na qualidade dos serviços prestados.

Serão utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos de monitoramento:

- Registros de frequência dos profissionais contratados;
- Relatórios mensais de atividades desenvolvidas;
- Prontuários e registros de acompanhamento dos atendidos;
- Controle de atendimentos realizados;
- Relatórios administrativos e operacionais;
- Registros fotográficos (quando cabíveis);
- Reuniões periódicas de avaliação da equipe técnica.

Os principais indicadores de desempenho compreenderão:

- Percentual de execução das atividades previstas no plano de trabalho;
- Quantidade de atendimentos previstos por profissional;
- Evolução dos usuários acompanhados;
- Manutenção das condições adequadas de higiene e funcionamento dos espaços utilizados para atendimento;
- Satisfação dos usuários e familiares quanto à qualidade do atendimento prestado;

A avaliação dos resultados ocorrerá de forma contínua, mediante reuniões técnicas, análise dos indicadores e elaboração de relatórios de monitoramento, possibilitando identificar a efetividade da aplicação dos recursos públicos e a contribuição da equipe contratada para o fortalecimento da rede socioassistencial da APAE de Porto Velho.

Ao final da execução, será elaborado relatório conclusivo contendo a comparação entre as metas previstas e os resultados alcançados, evidenciando os benefícios gerados pela contratação dos profissionais, o impacto na continuidade dos serviços e a melhoria da qualidade do atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias, demonstrando a adequada aplicação dos recursos públicos e o cumprimento dos objetivos da parceria.

3.7 – CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

Hoje em nossa instituição podemos contar com um quadro considerável de pessoas, distribuídas conforme quadros abaixo:

DIRETORIA EXECUTIVA (voluntários)

ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	MARIA JOSÉ DA SILVA FALCÃO	Presidente
02	SHEILA TINOCO SILVA RESPLANDES	Vice Presidente
03	JAIR BELCHIOR BRUXEL	1ª Diretor Secretário
04	ELIETE MARIA ARAÚJO DE SOUZA	2ª Diretora Secretária
05	FRANCISCA NONATA DA SILVA	1ª Diretora Financeira
06	JÉSSICA ALVES LIMA	2ª Diretora Financeira



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
PORTO VELHO – CNPJ 05.388.354/0001-79

07	REGIANE DA SILVA SOARES	Diretora Social
08	MARIA IVONETE BARBOSA VIEIRA	Diretora de Patrimônio

PROFISSIONAIS VOLUNTÁRIOS

ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	GEREMIAS CARMO NOVAIS	Procurador Jurídico (voluntário)
02	ANDRE MAKOTO KISE	Dentista (voluntário)
03	MÃES DE ALUNOS	Voluntárias

3.8 – RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

Com a execução deste projeto alcançaremos o fortalecimento da rede socioassistencial, garantindo a continuidade dos serviços socioassistenciais prestados pela APAE de Porto Velho, assegurando atendimento humanizado, qualificado e contínuo às pessoas com deficiência e suas famílias, melhorando o acompanhamento psicossocial das pessoas por nós atendidas, garantindo maior segurança, acessibilidade e pontualidade no transporte institucional dos pacientes e alunos, e manter os ambientes adequados, organizados, higienizados e seguros para a realização das atividades socioassistenciais.

4. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

Compete ao CONCEDENTE:

- Repassar os recursos financeiros previstos no Plano de Trabalho, conforme cronograma de desembolso aprovado. Prestar orientações técnicas sempre que necessário para a adequada execução da parceria;
- Prestar orientações técnicas sempre que necessário para a adequada execução da parceria;
- Analisar a prestação de contas apresentada pela entidade parceira, verificando a correta aplicação dos recursos públicos.

Compete ao CONVENENTE:

- Executar integralmente o objeto da parceria, observando as metas, etapas, cronograma de execução e plano de aplicação dos recursos;
- Manter registros administrativos, financeiros e técnicos que comprovem a execução das ações realizadas;
- Apresentar relatórios de execução física e financeira, bem como a prestação de contas, nos prazos e condições estabelecidos pelo instrumento de parceria e pela legislação aplicável;
- Zelar pela boa gestão dos recursos públicos, assegurando economicidade, eficiência, transparência e efetividade na execução do objeto.



5. DETALHAMENTO DOS CUSTOS

CRONOGRAMA FÍSICO			
CRONOGRAMA DE ACORDO COM AS METAS E ETAPAS	DESCRIÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
META 1	ELABORAÇÃO DO PROJETO	Elaboração do projeto	No fim da elaboração do projeto
ETAPA 1.1	Estruturar a equipe técnica e operacional para execução do projeto	Elaboração do projeto	No fim da elaboração do projeto
ETAPA 1.2	Análise do projeto pelo órgão competente	Após o envio do projeto	Até a liberação do projeto
ETAPA 1.3			
ETAPA 1.4			
META 2	CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	ALR	Após as entrevistas
ETAPA 2.1	Processo de seleção e contratação dos profissionais (Psicólogo, Cuidador Social, Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais).	ALR	Após as entrevistas
ETAPA 2.2	Integração dos profissionais às equipes e definição do plano de trabalho.	ALR	Após as entrevistas
ETAPA 2.3			
ETAPA 2.4			
META 3	EXECUTAR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	A partir da contratação	10 meses
ETAPA 3.1	Início das atividades dos profissionais contratados.	A partir da contratação	10 meses
ETAPA 3.2	Monitoramento mensal das atividades desenvolvidas pelos profissionais contratados.	A partir da contratação	10 meses
ETAPA 3.3	Avaliação dos indicadores e resultados alcançados durante a execução do projeto.	A partir da contratação	10 meses
ETAPA 3.4			
META 4	PRESTAÇÃO DE CONTAS	ALR	Ao final do projeto
ETAPA 4.1	Elaboração da prestação de contas e do relatório final de execução.	ALR	Ao final do projeto
ETAPA 4.2			
ETAPA 4.3			
ETAPA 4.4			
VALOR METAS	120.000,00		
VALOR GLOBAL	120.000,00		



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
PORTO VELHO – CNPJ 05.388.354/0001-79

CRONOGRAMA FINANCEIRO					
META 1	Contratação dos Profissionais para execução de mão de obra.		FINANCEIRO		
ETAPA 1.1					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Psicólogo(a)	serviço	01	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
2	Cuidador Social	serviço	02	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
3	Serviços Gerais	serviço	01	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
4	Motorista	serviço	01	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
SUB TOTAL			05		R\$ 120.000,00

MATERIAL PERMANENTE					
ITEM	DISCRIPTION	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	DISCRIPTION	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA					
ITEM	DISCRIPTION	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Psicólogo(a)	serviço	01	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
2	Cuidador Social	serviço	02	R\$ 2.500,00 (x2) 5.000,00	R\$ 50.000,00
3	Serviços Gerais	serviço	01	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
4	Motorista	serviço	01	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
SUB TOTAL	-	-	05	R\$ 12.000,00	R\$ 120.000,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
PORTO VELHO – CNPJ 05.388.354/0001-79

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
Repasso	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4	Total
MARÇO	Elaboração do projeto				
ABRIL	Estruturar a equipe técnica e operacional				
MAIO	Análise do projeto pelo órgão competente				
JUNHO	Prazo para reajustes caso haja necessidade				
JULHO	Prazo para enviar documentação				
AGOSTO		Aprovação do Projeto e Liberação do recurso			
SETEMBRO		Entrevista e Contratações dos Profissionais			
OUTUBRO			Execução do projeto		R\$ 12.000,00
NOVEMBRO			Execução do projeto		R\$ 12.000,00
DEZEMBRO			Execução do projeto		R\$ 12.000,00
JANEIRO			Execução do projeto		R\$ 12.000,00
FEVEREIRO			Execução do projeto		R\$ 12.000,00
MARÇO			Execução do projeto		R\$ 12.000,00
ABRIL			Execução do projeto		R\$ 12.000,00
MAIO			Execução do projeto		R\$ 12.000,00
JUNHO			Execução do projeto		R\$ 12.000,00
JULHO			Execução do projeto		R\$ 12.000,00
Soma					R\$ 120.000,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
PORTO VELHO – CNPJ 05.388.354/0001-79

Contrapartida	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4	Total
Janeiro					
Fevereiro					
Março					
Abril					
Maio					
Junho					
Julho					
Agosto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
Soma					
TOTAL					0,00

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	RECURSOS DA CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA	META ETAPA
Psicólogo (01 profissional)	30.000,00	-	03
Cuidador Social (02 profissionais)	50.000,00	-	03
Auxiliar de serviços gerais (01 profissional)	20.000,00	-	03
Motorista (01 profissional)	20.000,00	-	03
Total Geral	120.000,00	0,00	

Sub Total	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Total Geral = 2 + 3		

8. DOS PRAZOS

Período para execução do objeto	10 (dez) meses (*)
---------------------------------	--------------------

(*) O período só passará a contar após a liberação do recurso.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
PORTO VELHO – CNPJ 05.388.354/0001-79

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Rondônia, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data: **Porto Velho, 15 de julho de 2026.**

Nome e assinatura do responsável pela organização

M^a José S. Falcão

Presidente da APAE

MARIA JOSÉ DA SILVA FALCÃO

Presidente APAE PVH

10. APROVAÇÃO PELO ADMINISTRADOR PÚBLICO (parte do setor público) X

	Aprovado
	Desaprovado

Local e Data Assinatura.